

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Presencial nº 003/2023**

**Processo: Nº 681/2023– Protocolo nº 681/2023 de 09/10/2023**

**Origem: Gabinete do Presidente**

**ID CidadES nº 2023.036L0200001.01.0003**

**Objeto:** - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens Aéreas, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, na modalidade fixa por taxa de transação (transaction Fee), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Itarana/ES, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência, Anexo IX deste Edital.

A Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, representada por seu Presidente, infra-firmado, autoridade competente, por esta forma de direito, em cumprimento das formalidades legais atinentes à espécie, com base nas informações, justificativas e fundamentos constantes do Procedimento referido acima e em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei 10.520/2002, delibera pela **HOMOLOGAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 003/2023** em favor da empresa **AZ TURISMO E VIAGENS LTDA**, CNPJ nº 39.327.556/0001-22, situada à Rua José Neves Cypreste, 870 – Loja 06 – Jardim da Penha – Vitória/ES, CEP.: 29060-300, **vencedora** do referido certame com o percentual de desconto no valor de 12,25%(doze vírgula vinte e cinco por cento).

Itarana/ES, 30 de novembro de 2023.

**EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**

Presidente

Biênio 2023/2024

